

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO 1/2015
EDITAL 1/2015 – ANEXO III-A (em substituição ao Anexo III)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	LEI(S)	ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS
Agente Administrativo II	LC 003/2009	Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, sem muita complexidade, compreendendo atendimento ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares.
Auxiliar de Biblioteca	LC 003/2009	Atua junto a biblioteca pública ou em biblioteca escolar no atendimento ao usuário; classifica, cataloga e indexa livros, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas; controla a movimentação de saída e entrada de materiais emprestadas. Exige comprovação do curso de informática.
Auxiliar de Enfermagem	LC 003/2009	Participação em nível de execução simples, sob supervisão, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina e ações básicas de saúde; realizar testes e proceder à sua leitura para subsídio de diagnóstico; colher material para exames de laboratório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação e promoção da saúde individual e coletiva; participar dos procedimentos pós-morte. Exige registro no conselho de classe competente.
Auxiliar de Secretaria Escolar	LC 003/2009	Efetuar registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares sob orientação superior; organização e manutenção de fichários e arquivos, coleta e entrega de documentos; redige memorando e correspondência para repartições e estabelecimentos públicos; coleta de assinatura; atendimento ao público interno ou externo, operação de micro computadores. Exige comprovação do curso de informática
Auxiliar de Serviços Gerais	LC 003/2009	Serviços de limpeza geral de áreas internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas da prefeitura Municipal. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade
Eletricista	LC 003/2009	Executar tarefas específicas. Típicas de sua área de atuação. Relacionadas a projetos de instalação de aparelhos e equipamentos elétricos. Orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção. montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos, instalar e efetuar manutenção de instalações elétricas em geral. De acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso. Efetuar manutenção da rede telefônica. instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Executar outras tarefas corretas conforme necessidade ou critério de seu superior. exige prática na área.
Fiscal de Serviços Externos	LC 003/2009	Fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais suínos no Perímetro Urbano; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; Organizar e acompanhar medição de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas; fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; e verificar se as leis que existem dentro deste conteúdo estão observadas e cumpridas: Organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO 1/2015
EDITAL 1/2015 – ANEXO III-A (em substituição ao Anexo III)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	LEI(S)	ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS
Fiscal Sanitário	LC 003/2009	Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.
Gari	LC 003/2009	Realiza coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos; realiza limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos. Realiza pequenos trabalhos relacionados a construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria.
Guarda Municipal	LC 003/2009	Vigilância de prédios públicos, praças e jardins, prestar orientação ao público em geral quando procurado; controla entrada e saída de pessoas, veículos em ambientes de trabalho, zelar pela segurança em estabelecimento municipal de ensino, cooperar em eventos escolares e programas como implantação de hortas escolares e comunitárias, colabora com a manutenção e conservação de prédios públicos. Opera rádio comunicação.
Mecânico	LC 003/2009	Reparo , recuperação e acabamento de pacas de equipamentos mecânicos , com a utilização de maquinas e ferramentas manuais.
Monitor de Informática	LC 003/2009	Executar atividades de instrução de noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; executar atividades correlatas. Exige comprovação de Curso de Informática.
Motoristas de veículos leves (categoria B)	LC 003/2009	Conduzir veículos automotores leves, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e em legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.
Motorista de veículos pesados (categoria D)	LC 003/2009	Direção de veículos automotores incluídos os utilitários de transporte e de pessoas e materiais e conduções de enfermos nas ambulâncias em transportes municipal e fora do município, inclui-se o abastecimento e conservação e manutenção do veículo realiza serviços de transporte e entrega de documentos materiais e volumes em expedientes externos , junto o estabelecimento e repartições diversas exige habilitação mínima “D”.
Operador de Máquinas Pesadas	LC 003/2009	Operação de tratores (de esteira motoniveladores , escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras dentre outras maquinas de produção) e rolos compactadores , o trabalho inclui a manutenção a conservação do equipamento e controle dos serviços executados exige carteira nacional de habilitação, categoria mínima “D”.
Pedreiro	LC 003/2009	Trabalhos de alvenaria em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; pavimentação poliédrica de vias públicas: executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço; preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros) de edifícios ou construções em geral.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO 1/2015
EDITAL 1/2015 – ANEXO III-A (em substituição ao Anexo III)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	LEI(S)	ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS
Professor da Educação Básica (Séries iniciais)	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - Ciências	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - Educação Física	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - Geografia	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - História	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO 1/2015
EDITAL 1/2015 – ANEXO III-A (em substituição ao Anexo III)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	LEI(S)	ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS
Professor de Educação Básica II - Inglês	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - Matemática	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica II - Português	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Serviçal Escolar	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Executar serviços de copa, de cozinha, com atendimento aos servidores e aos alunos, preparando e servindo a merenda escolar, controlando quantitativamente e qualitativamente; encarregar-se da abertura e do fechamento das dependências do órgão; zelar pela manutenção das instalações, dos mobiliários e dos equipamentos do órgão.
Supervisor Pedagógico	LC 004 de 18/06/04 regulamentada pelo Decreto 22 de 20/11/09	Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático, como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar
Técnico Agrícola	LC 003/2009	Divulgar processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e federais; orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; dirigir e coordenar a execução de construções rurais; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas em articulação com órgãos estaduais e federais; orientar na prestação de pastagens e forragens, utilizando técnicas agrícolas; registrar os resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior; orientar e fomentar em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO 1/2015
EDITAL 1/2015 – ANEXO III-A (em substituição ao Anexo III)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	LEI(S)	ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS
Técnico em Contabilidade	LC 003/2009	A Coordenação do planejamento global e setorial; o controle, o acompanhamento e a avaliação sistemática do desenvolvimento de ação programática do Município em confronto com os planos, programas e orçamentos; manter permanentemente, em dia os programas contábeis, balancetes e balanços, apresentando-os na época certa; manter arquivo sistemático dos papéis de seu setor; assessoramento ao Secretário; exercer outras atividades correlatas. Exige registro no conselho de classe.
Técnico em Enfermagem	LC 003/2009	Fazer curativos de acordo com a orientação recebida; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; aplicar vacinas; prestar socorro de urgência; orientar individualmente os munícipes em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; coletar material para exames em laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados no trabalho; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio no consultório; executar outras atividades afins. Exige registro no conselho de classe competente.
Técnico em Informática	LC 003/2009	Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.
Zelador de Matadouro	LC 003/2009	Cuidar da limpeza e conservação do matadouro.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2015.
Anexo III-A em substituição ao Anexo III, em 30/6/2015.

Sidney Pereira da Silva
Prefeito Municipal